




Estrutura de Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

2025

Data base:
4T 2025

efí

	Estrutura de Gerenciamento de Riscos	Data-base: 31/12/2025	Classificação Pública
---	--------------------------------------	--------------------------	--------------------------

INTRODUÇÃO

O Efi Bank, é uma instituição financeira classificada como Tipo 3, conforme definido na Resolução nº 436, e enquadrada no segmento 4, conforme o Art. 5º § 3º. Nesse sentido, mediante seu compromisso com a transparência e atendendo ao disposto no Art. 23 da Resolução BCB nº 54/2020, torna público o seu “Relatório de Estrutura de Gerenciamento de Riscos - Pilar 3”, de periodicidade anual. O relatório tem como objetivo fornecer informações relativas às práticas adotadas pela instituição no gerenciamento de riscos e no gerenciamento de capital, em conformidade com as normas prudenciais aplicáveis onde estabelece os princípios para gestão dentro da Instituição.

O Efi Bank mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos compatível com a natureza, o porte e a complexidade de suas operações, observando as diretrizes estabelecidas pela regulamentação vigente.

O modelo de negócios da instituição está diretamente relacionado ao seu perfil de riscos. Nesse contexto, a estrutura de gerenciamento de riscos é segregada e independente das demais áreas de negócios, assegurando a adequada identificação, monitoramento e reporte dos principais riscos aos quais a instituição está exposta. Entre esses riscos destacam-se: o risco operacional, de conformidade (*Compliance*), risco de liquidez, risco de crédito, risco de mercado e IRRBB, e o Gerenciamento de Capital.

DEFINIÇÕES


1. Risco Operacional

O Risco Operacional é definido pela Resolução nº 265 como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, adicionado do Risco Legal, que envolve contratos inadequados, descumprimento da lei e indenizações a terceiros.

Entre os eventos do Risco Operacional, destacam-se:

- ▶ Fraudes internas e externas;
- ▶ Demandas trabalhistas e segurança do trabalho;
- ▶ Práticas inadequadas com clientes, produtos ou serviços;
- ▶ Danos a ativos físicos;
- ▶ Interrupção de atividades ou serviços, incluindo pagamentos;
- ▶ Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de TI;
- ▶ Falhas na execução, cumprimento de prazos ou gerenciamento de atividades.

Para as atividades de pagamento, as falhas mencionadas incluem:

<p>Grupo Gerencianet</p> 	<p>Estrutura de Gerenciamento de Riscos</p>	<p>Data-base: 31/12/2025</p>	<p>Classificação Pública</p>
--	---	----------------------------------	----------------------------------

- ▶ Proteção e segurança de dados sensíveis;
- ▶ Identificação e autenticação de usuários;
- ▶ Autorização de transações;
- ▶ Iniciação de transações.

No conglomerado há uma estrutura responsável pela identificação e avaliação dos riscos operacionais; pela análise do desenho e efetividade do sistema de controles internos; pela elaboração e condução de testes periódicos do plano de continuidade de negócios; por disseminar uma cultura de gestão integrada de riscos e de controles para os colaboradores; e pela avaliação de riscos antes do lançamento de novos produtos, serviços e mudanças significativas nos processos existentes.

Para maiores detalhes, consultar a “Política de Controles Internos e Riscos Operacionais” do Efí Bank.

2. Risco de Conformidade (*Compliance*)

Conforme a Resolução BCB nº 65/2021, o Risco de Conformidade (*compliance*) trata da possibilidade de a instituição sofrer sanções legais ou administrativas, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância do arcabouço legal, da regulamentação infralegal, das recomendações dos órgãos reguladores e dos códigos de autorregulação aplicáveis.

Para detalhes, consultar a “Política de Conformidade” do Efí Bank.


3. Risco de Liquidez

Conforme a Resolução BCB nº 265/2022, o Risco de Liquidez pode ser definido como

- ▶ A possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas;
- ▶ A possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado; e
- ▶ A possibilidade de a instituição emissora de moeda eletrônica não ser capaz de convertê-la em moeda física ou escritura, no momento da solicitação do usuário.

A gestão do risco de liquidez consiste, portanto, no conjunto de processos que visam garantir a capacidade de pagamento da instituição, considerando, mas não se limitando, ao planejamento financeiro, os limites de risco e a otimização na utilização dos recursos disponíveis.

Para detalhes, consultar a “Política de Gestão do Risco de Liquidez” do Efí Bank.

<p>Grupo Gerencianet</p> 	<p>Estrutura de Gerenciamento de Riscos</p>	<p>Data-base: 31/12/2025</p>	<p>Classificação Pública</p>
--	---	----------------------------------	----------------------------------

4. Risco de Crédito

A definição do Risco de Crédito, conforme mencionado na Resolução nº 265 corresponde ao:

- ▶ Não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados;
- ▶ Desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados, em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador;
- ▶ Reestruturação de instrumentos financeiros; ou
- ▶ Custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

Para fins de gerenciamento do risco de crédito, devem ser considerados:

- ▶ Contraparte:
 - a. O tomador de recursos;
 - b. O garantidor;
 - c. O emissor de título ou valor mobiliário adquirido;
 - d. O usuário final perante o emissor de instrumento de pagamento; e
 - e. A instituição devedora de outra instituição decorrente de acordo de interoperabilidade entre diferentes arranjos de pagamento; e
 - f. Reestruturação de instrumentos financeiros: renegociação nos termos do art. 2º, inciso XXI, da Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023.

Para detalhes, consultar a “Política de Gestão do Risco de Crédito” do Efí Bank.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONFORMIDADE.

A estrutura de GRC (Governança, Riscos e Conformidade) do Efí Bank segue o princípio da proporcionalidade, complexidade e porte, conforme Resolução BCB n 436/2024, integrante do conglomerado prudencial classificado como Tipo 3 e enquadrada no segmento 4 (S4).

O Efí possui, no momento, a seguinte estrutura de GRC:

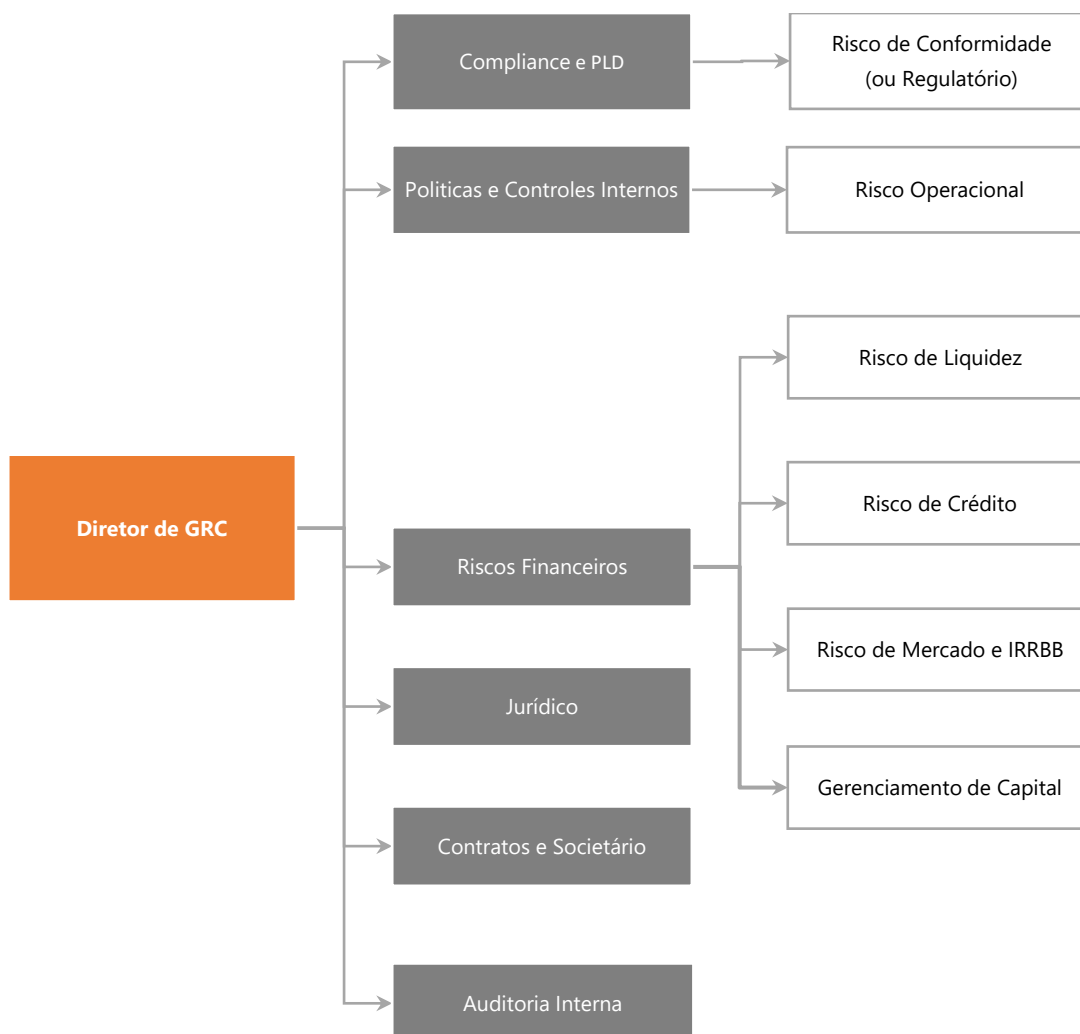



Figura 1: Estrutura de Gerenciamento de Riscos no Efí

PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

- ▶ Os gestores das áreas são responsáveis por identificar continuamente e documentar riscos incorridos sob sua responsabilidade, assegurando sua adequada atualização e aderência as políticas internas de gerenciamento de riscos.
- ▶ Todos os colaboradores devem estar cientes dos riscos inerentes as suas atividades, sendo responsáveis por reportar tempestivamente ao gestor imediato quaisquer riscos identificados, de forma a permitir sua adequada avaliação e tratamento.
- ▶ O gerenciamento do risco operacional é de responsabilidade da área de Controles Internos, subordinado ao Diretor de GRC, sendo de sua reponsabilidade a identificação, avaliação, monitoramento e mitigação desses riscos.

<p>Grupo Gerencianet</p> 	<p>Estrutura de Gerenciamento de Riscos</p>	<p>Data-base: 31/12/2025</p>	<p>Classificação Pública</p>
--	---	----------------------------------	----------------------------------

- ▶ O gerenciamento do risco de conformidade (*compliance*) é de responsabilidade do setor de Compliance, subordinado ao Diretor de GRC, cabendo-lhe o monitoramento do cumprimento de normas legais, regulatórias e internas.
- ▶ O gerenciamento do risco de liquidez, de crédito, mercado e IRRBB e gerenciamento de capital é de responsabilidade da área de Riscos Financeiros, que está subordinado ao Diretor de GRC, abrangendo a mensuração, controle e reporte desses riscos;

MODELO DAS TRÊS LINHAS DE DEFESA

No Efi, a estrutura de GRC considera a atuação conjunta de todos os setores e colaboradores da empresa, segregado em três linhas, cada uma com um papel distinto a ser desempenhado na estrutura de governança corporativa da Companhia, de acordo com o conceito das três linhas de defesa.

O ponto significativo no modelo das três linhas adotado no Efi é a transparência sobre quais são as responsabilidades de cada uma das partes interessadas na condução dos negócios e operação da organização, de forma a organizar o processo para que não existam lacunas devido a não compreensão das reais responsabilidades de cada um neste processo de governança.

- ▶ **Órgão de Governança:** -representado pela alta administração, delega responsabilidades e oferece recursos à gestão para atingir os objetivos da instituição, garantindo que as expectativas legais, regulatórias e de condutas sejam atendidas. Também estabelece e supervisiona uma função de auditoria interna independente, objetiva e competente para oferecer clareza e confiança no progresso em direção ao atingimento dos objetivos. Compete ao Órgão de Governança:
 - Assegurar que estruturas e processos adequados estejam implementados para uma governança eficaz;
 - Garantir o alinhamento entre os objetivos organizacionais e os interesses dos stakeholders;
 - Supervisionar a atuação da alta administração na gestão de riscos e controles internos;
 - Promover a cultura de gerenciamento de riscos e integridade.
- ▶ **Primeira Linha:** Refere-se à gestão operacional, representada pelas diretorias, superintendências, gerências, supervisões e demais colaboradores que atuam nas operações da empresa. São os responsáveis pelos processos, riscos inerentes e controles do negócio. Os gestores dos processos (“Gestor da Área Dona do Risco”) possuem propriedade sobre os riscos e são os responsáveis por implementar as ações corretivas com o objetivo de solucionar as deficiências de controle e de processo, mitigando os riscos relacionados. São responsáveis por:
 - Identificar, avaliar, monitorar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades;

<p>Grupo Gerencianet</p> <p>efí eva. lesta</p>	<p>Estrutura de Gerenciamento de Riscos</p>	<p>Data-base: 31/12/2025</p>	<p>Classificação Pública</p>
---	---	----------------------------------	----------------------------------

- Implementar planos de ação e manter controles internos eficazes;
 - Elaborar e executar planos de ação para tratamento de deficiências identificadas;
 - Assegurar a conformidade com políticas, normas e procedimentos internos;
 - Comunicar e reportar, tempestivamente, informações relevantes relacionadas à gestão de riscos.
- ▶ **Segunda Linha:** Refere-se às áreas de controle da empresa, compreendendo as funções de Controles Internos, Riscos Financeiros e Compliance. Compete a segunda linha:
- Desenvolver, implementar e manter metodologias, políticas e ferramentas de gestão de riscos;
 - Analisar, avaliar, e monitorar os riscos identificados pelas áreas operacionais;
 - Facilitar e monitorar a implantação das práticas de gestão de riscos pela gestão operacional (1ª linha de defesa) de acordo com o apetite a risco do Efí Bank;
 - Comunicar e reportar, tempestivamente, informações relevantes relacionadas ao gerenciamento de riscos;
 - Apoiar na identificação de riscos e no aprimoramento de processos e controles.
 - Monitorar a conformidade com normas legais, regulatórias e internas;
- ▶ **Terceira Linha:** Representada pela Auditoria Interna, responsável por prestar avaliação e assessoria independentes e objetivas sobre a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos. Reporta suas descobertas à gestão e ao órgão de governança para promover e facilitar a melhoria contínua. Ao fazê-lo, pode considerar a avaliação de outros prestadores internos e externos. Cabe a Auditoria Interna:
- Avaliar a efetividade do modelo de governança, da gestão de riscos e dos controles internos;
 - Realizar auditorias periódicas com base em planejamento previamente aprovado;
 - Reportar achados, recomendações e conclusões a alta administração e ao Órgão de Governança;
 - Acompanhar a implementação de planos de ação decorrentes de auditorias;
 - Considerar, quando aplicável o trabalho de outros provedores internos e externos de avaliação.

As auditorias externas, os órgãos externos e independentes de toda a estrutura organizacional formam uma linha adicional, avaliando, de forma imparcial, a efetividade das três linhas de defesa da companhia.

A figura 2, a seguir, apresenta a estrutura das três linhas:

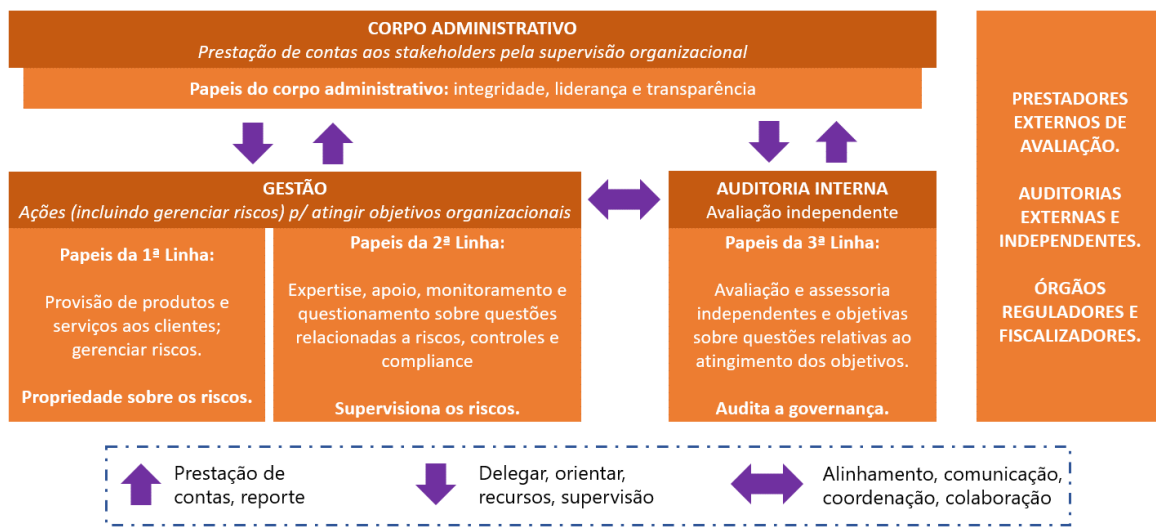


Figura 2: Estrutura das três linhas no Efi

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Utilizando a abordagem das três linhas como uma das melhores práticas de Governança Corporativa e Gestão de Riscos, o Efi Ban estabelece, de forma clara, as responsabilidades dos colaboradores na instituição.


As estruturas de governança da Companhia são compatíveis com o porte, bem como a natureza e a complexidade das operações.

Por meio de seu portal de Governança Corporativa, acessível publicamente através do endereço <https://sejaefi.com.br/governanca-corporativa>, é possível consultar políticas, relatórios financeiros e gerais, código de conduta, palavra do presidente entre outros documentos, alinhados às exigências regulatórias.

Para assegurar o adequado exercício das funções em toda a instituição, em conformidade com os princípios fundamentais de Governança Corporativa, destacam-se competências essenciais que contribuem para o cumprimento de seus objetivos estratégicos, tais como:

Políticas e Controles Internos

A instituição adota um sistema de controles internos que atua de maneira a mitigar as exposições a riscos operacionais a partir da definição de controles sólidos e adequados, de acordo com a natureza, complexidade, perfil e apetite a riscos da instituição, favorecendo o processo de Governança Corporativa ao permitir tomadas de decisão com base em informações mais seguras e fidedignas.

<p>Grupo Gerencianet</p> 	<p>Estrutura de Gerenciamento de Riscos</p>	<p>Data-base: 31/12/2025</p>	<p>Classificação Pública</p>
--	---	----------------------------------	----------------------------------

Riscos Financeiros

A área de Riscos Financeiros atua nas definições de metodologias e modelos de avaliação de riscos e de cálculo de capital, níveis de apetite por riscos e as estratégias para o seu gerenciamento, bem como na apuração dos requerimentos aplicáveis, no monitoramento dos níveis de exposição definidos pela administração e a revisão de documentos e temas relativos à gestão de riscos e de capital.

Compliance e PLD

A área de Compliance e PLD objetiva a busca pela conformidade entre o que se espera da organização e o que ela pratica. Trata-se de um organismo dinâmico, que atua incorporando os valores da empresa e na forma de guia, participa do direcionamento das ações para condução do negócio da instituição de forma adequada.

Contratos e Societário

Área responsável pela gestão dos instrumentos contratuais e pelos temas societários da instituição, garantindo a adequada formalização das relações jurídicas, a conformidade com a legislação vigente e o suporte às decisões estratégicas da Companhia.

Jurídico

Atua na assessoria legal da instituição, oferecendo suporte às áreas de negócio e assegurando que as atividades estejam em conformidade com a legislação e regulamentações aplicáveis, além de atuar na gestão de contingências e na mitigação de riscos legais.


Auditoria Interna

As atividades de Auditoria Interna do Efi são realizadas em modelo de *outsourcing* (terceirizado), exercido por empresa reconhecida no mercado. É responsável pela avaliação independente dos processos, sistemas e atividades da instituição, com o objetivo de promover sua melhoria contínua. Além disso, auxilia a companhia no alcance de seus objetivos, com uma abordagem de avaliação sistemática e disciplinada sobre a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

Comitê de Conduta

O Comitê de Conduta contribui para o fortalecimento do princípio de equidade em todas as ações e relacionamentos do Efi, através de ações, como:

- ▶ Disseminação dos princípios éticos e diretrizes do Código de Conduta entre todos os colaboradores, em todas as instâncias;

<p>Grupo Gerencianet</p> 	<p>Estrutura de Gerenciamento de Riscos</p>	<p>Data-base: 31/12/2025</p>	<p>Classificação Pública</p>
--	---	----------------------------------	----------------------------------

- ▶ Apuração e tratamento de casos relacionados a desvios de conduta ou de comportamentos antiéticos;
- ▶ Promoção da conscientização de maneira ampla quanto a cultura, os valores e visão da instituição.

Comitê de Continuidade de Negócios

O Comitê de Continuidade de Negócios apoia a administração do Efí no cumprimento da legislação vigente, das normas editadas pelo Banco Central do Brasil, e das melhores práticas de mercado, relacionados à garantia da continuidade dos serviços de pagamento aos clientes e ao mercado, mesmo em cenário de crise.

Comitê de Conformidade à LGPD

O Comitê de Conformidade à LGPD, composto por profissionais multidisciplinares ligados às áreas Jurídico, Controles Internos, Segurança da Informação e Desenvolvimento, atua de forma consultiva e colaborativa na condução de temas relacionados à proteção e ao tratamento de dados pessoais, como a adequação dos processos e políticas internas, o desenvolvimento de programas de treinamento e conscientização para os colaboradores, entre outros.


DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Conforme estabelecido na BCB n°54, em seu artigo 22, o Relatório de Pilar 3 deve ser divulgado trimestralmente, ele será divulgado de maneira pública no portal de Governança Corporativa do Efí, disponível em www.sejaefi.com.br/governanca-corporativa. A publicação ocorrerá juntamente com as demonstrações contábeis da Instituição, considerando a data-base 31/12.

Art. 27. A instituição emissora de moeda eletrônica deve descrever as principais características de sua estrutura de gerenciamento do risco de liquidez em relatório de acesso público, com periodicidade mínima anual.

Parágrafo único. A instituição deve divulgar, em conjunto com suas demonstrações contábeis publicadas, o endereço do sítio da instituição na internet onde se encontra o relatório mencionado no caput.

Os *stakeholders* listados a seguir, ordenados alfabeticamente, reconhecem e concordam com o conteúdo apresentado neste relatório:

<p>Grupo Gerencianet</p> 	<p>Estrutura de Gerenciamento de Riscos</p>	<p>Data-base: 31/12/2025</p>	<p>Classificação Pública</p>
--	---	----------------------------------	----------------------------------

Membros da Diretoria do Efi (IP e SCFI), em ordem alfabética:

Danilo Oliveira
Diretor
Operações

Denis Silva
Diretor
Presidência

Francisco Carvalho
Diretor
Produtos e TI

Marcos Nicolau
Diretor
Antifraude

Paulo Barros
Diretor
Governança, Riscos e Compliance (GRC)